



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## **EDITAL**

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, das provas de Doutoramento em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura, de acordo com o Despacho n.º 12090/2013 de 20 de setembro, requeridas pelo Mestre João Pedro Ferreira Gaspar Alves da Cunha, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 05 de fevereiro de 2014, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 20 de março de 2014, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Arquiteto Nuno Rodrigo Martins Portas,  
Professor Catedrático Emérito,  
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

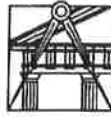
Doutor José Manuel da Cruz Fernandes,  
Professor Catedrático,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Marques Calado Albuquerque Gomes,  
Professora Associada Aposentada,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro,  
Professora Auxiliar,  
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Arquiteto Nuno Teotónio Pereira,  
Especialista.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 28 de outubro de 2014, às 14:30 horas, no *Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO)* da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *O MRAR e os Anos de Ouro da Arquitetura Religiosa em Portugal no Século XX. A acção do movimento de renovação da arte religiosa nas décadas de 1950 e 1960*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

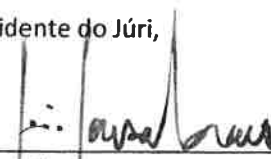
- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 14 de outubro de 2014.

O Presidente do Júri,

  
Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais  
Professor Catedrático  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../MM